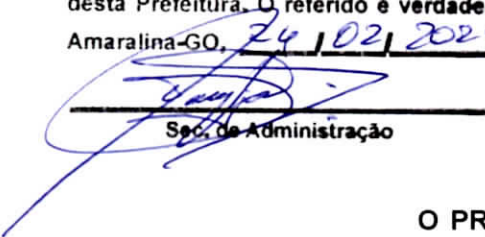


DECRETO Nº. 111/2025

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 24/02/2025


Sec. de Administração

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Amaralina, correspondente ao Edital nº. 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 37, III da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi realizado no ano de 2024, regido pelo Edital n. 001/2024, com o objetivo de prover vagas no quadro temporário da Prefeitura Municipal de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi publicado o Decreto nº. 063/2024 de 01 de março de 2024 que dispõe sobre a homologação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2024;

CONSIDERANDO que o item 15.1 do Edital nº. 001/2024 permite a prorrogação do prazo por uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o interesse público, pra fins de transição entre o processo seletivo e a nomeação e efetiva posse de servidores aprovado no concurso público,

DECRETA:

**DASIO
MARQUES
FERREIRA:31
142680134**

Assinado de forma digital por DASIO MARQUES FERREIRA:31142680134
Dados: 2025.02.27 14:47:07 -03'00'

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 01 de março de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2024, homologado pelo Decreto nº. 063/2024, de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DASIO
MARQUES
FERREIRA:3114
2680134

Assinado de forma
digital por DASIO
MARQUES
FERREIRA:31142680134
Dados: 2025.02.27
14:47:32 -03'00'

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.